

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2025

Eu, **EDERSON DIRLEI SCHENKEL,** na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA- SC, no uso dos poderes atribuídos pela Lei Dispensa de Licitação, o que faz amparado no Artigo 75 inciso II, da Lei Federal n°14.133 de 1° de abril de 2021. **AUTORIZO** a contratação do Edital através da Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/21.

## **OBJETO**

A presente contratação tem como objeto Gestão de Laudos e Programas de SST:

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente:

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações).

LI - Laudo de Insalubridade (NR15) LP - Laudo de Periculosidade (NR16).

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.

PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será emitida mensalmente, ou seja, reunindo as informações de alterações ocorridas naquele período. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Outros	produtos	e serviços	com valor	es aberto,	a faturar	se houver	necessidad	de do
serviço.								

Dionísio Cerqueira-SC 31 de março de 2025.

EDERSON DIRLEI SHENKEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO Matrícula 051